

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....
DECRETO.....

EXTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PORTARIA

PORTARIA



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 042, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, o Senhor ADELSON VIEIRA SANTOS do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO CC-10, lotado no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 043, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a pedido a Senhora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS do Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada no Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 044, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora NÚBIA SANTANA DE JESUS do cargo de Diretor de Ensino de Jovens e Adultos e projetos Especiais CC-4, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 522, de 06 de ABRIL de 2022. **NOMEIA** no cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO CC-6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 522, de 06 de ABRIL de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 045, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora ELAINE MORAES DOS SANTOS no Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA CC-10, lotada no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021. **E NOMEIA** no Cargo de Diretor de Ensino de Jovens e Adultos e projetos Especiais CC-4, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 522, de 06 de ABRIL de 2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 046, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, o Senhor ANTONIEL DOS SANTOS PEIXOTO do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO CC-10, E **NOMEIA** no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO lotado no Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 047, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora GEOVANA LISSA SANTOS COSTA no cargo ASSESSOR TECNICO II CC-12, lotada no GABINETE DO VICE PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 048, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora RITA DE CASSIA CRUZ DOS SANTOS no cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO CC-6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 522, de 06 de ABRIL de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 049, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora CLEIDIANE LIMA DOS SANTOS MAIA no cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO CC-6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 522, de 06 de ABRIL de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

EXTRATO DE DISTRATO

Distrato de contrato temporário referente a prestação de serviço, vinculado à **Secretaria de Saúde** deste Município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laje, CNPJ 13825492/0001-04

OBJETO: distrato a prestação de serviço temporário.

DISTRATADO (A): VANESSA SANTANA BRAZ SOUZA

MOTIVO: Rescisão por Término do Contrato a Termo

TERMINO DE CONTRATO: 31/01/2023



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 030 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de **FÉRIAS** a servidores públicos ESTATUTÁRIOS deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER 30 dias de férias regulamentares à servidora PATRIZIA ANDRADE FERREIRA, a partir de 01/02/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, retornando às suas atividades a partir do dia 03 de MARÇO de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA

Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01—Centro-Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.